



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 495/2021

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Cláudia Núbia Santos Alves

Cargo: Assistente Social

Coordenador do Programa Bolsa Família

Nome: Samanta Sapucaia Amaral Alves

Cargo: Coordenador de Programa Bolsa Família

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Monica Moraes Andrade

Cargo: Auxiliar de Secretária



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Ramona Franciny Almeida da Silva

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Milagres, 12 de novembro 2021.

César Rotondano Machado
Prefeito